



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-019/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-019/2022** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - inscrita no CNPJ sob o nº 34.822.886/0001-70: Minuta nº 20220718 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

E. DO S. MACÊDO DA SILVA - EPP - inscrito no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57: Minuta nº 20220719 no valor de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)

MMD PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI-ME - inscrita no CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19 : Minuta de nº 20220720 no valor de R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais)

VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA ME - inscrita no CNPJ sob o nº 06.032.137/0001-04: Minuta de nº 20220721 no valor de R\$ 1.364,88 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)



Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 10 de maio de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB